**APROVO o competente Termo de Referencia e autorizo a abertura de Procedimento Licitatório nos termos da Lei nº 10.520/2002.**
**Em ____ /_____/_____**

**Edival Cabral Tork**
**Diretor Presidente da CDSA**

# TERMO DE REFERÊNCIA
# AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA).

## 1. UNIDADE INTERESSADA

**1.1** Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho – CDSA

## 2. DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para atender as necessidades operacionais da CDSA, de acordo com especificações deste termo de referência, mediante as condições estabelecidas.

## 3. JUSTIFICATIVA

**3.1** A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Coletiva em referência, objetiva cumprir às Normas de Segurança do Trabalho NR 6, disposta na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como a Clausula Quadragésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2014, celebrado entre CDSA e SINDPORTO.

**3.2** Justifica-se a aquisição dos bens de consumo e de patrimônio acima elencado e se tem como objeto suprir as demandas de serviços e atividades (operacionais) da CDSA, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços operacionais da CDSA.



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

**3.3 Condições do fornecimento;**

A aquisição dos EPI'S, objeto desta Especificação Técnica deverá atender o descrito no Anexo I e Anexo II. Os EPI'S deverão estar de acordo com a Norma Técnicas da ABNT, contendo o respectivo Certificado de Aprovação (CA), do Ministério do Trabalho e Emprego, com validade mínima de 3 (três) anos.

**4. DA QUANTIDADE**

**4.1 - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCICA**

**5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:**

**5.1** Por ocasião do recebimento, a unidade portuária deverá proceder à inspeção de qualidade dos equipamentos através dos profissionais da área de Segurança do Trabalho. Entretanto, caso os EPI'S estejam em desacordo com as especificações constante nos Anexos I e II, cabe aos profissionais de Segurança do Trabalho rejeita-los, solicitando ao Setor de Compras providenciarem a substituição dos EPI's e EPC's.

**6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

6.1 Local de Entrega: Os materiais (equipamentos) objeto deste Termo de Referencia deverão ser entregues a Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho – CDSA – COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, na Av. Claudio Lucio Monteiro, Nº 1380, Bairro Novo Horizonte, no horário normal de expediente de segunda a sexta das 08:00h as 14:00h e será recebido desde que:

**a)** Esteja compatível com este Termo Referência;

**6.2** O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na COMPANHIA DOCAS DE SANANA em até 30 (Trinta) dias corridos, acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, em dia de expediente normal, no horário de 08h00mim as 14h00mim, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

## 7. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

**7.1** Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e embalagem:

**7.2** O recebimento dos materiais objeto deste certame compreenderá quatro etapas distintas, a seguir discriminadas em cronograma.

**7.3** Recebimento Provisório – que ocorrerá por ocasião da entrega do material nos locais indicados no item 6 deste Termo, acompanhado da assinatura do chefe da seção de patrimônio, na fatura/nota fiscal ou documento equivalente: e

**7.4** Recebimento Definitivo – será no setor requisitante por meio de ima comissão de Recebimento ou por um servidor especialmente designado pela CDSA, que esse deslocará para o local de recebimento conforme o caso, e constará de:

**7.5** Verificação fiscal do material adquirido para constatar a integridade do mesmo; Verificação da conformidade do material com as quantidades e especificações constantes no termo, de seus anexos e da proposta contratada.

**7.6** Quando for o caso, os volumes contendo os materiais deverão estar identificados externamente com os constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega;

**7.7** Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela secretaria de Segurança Pública, dos servidores do CONTRATANTE responsável pelo recebimento;

**7.8** Constatada irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

**7.9** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**7.10** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

**7.11** Qualquer prorrogação de prazo deverá ser solicitada, por escrito e com exposição de motivos, até 10 (dez) dias corridos, antes do prazo previsto para



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

sua conclusão, à Fiscalização do Contrato, que encaminhará, após emitir parecer.

**7.12** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**8.1** A entrega dos EPI's e EPC's será acompanhada e fiscalizada pelo setor solicitante ou servidores designados, devidamente nomeados através de portaria.

**8.2** A Comissão de Recebimento ou servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega do Material, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**8.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Recebimento ou servidor designado deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**9. DA ATESTAÇÃO:**

**9.1** A atestação da Nota Fiscal referente ao fornecimento dos materiais caberá a Comissão de Recebimento ou servidor designado para esse fim.

**10. DO PAGAMENTO:**

**10.1** O pagamento será efetuado após a entrega e contagem dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente ao quantitativo fornecido, por meio de crédito bancário em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal e certificação da mesma;

**10.2** Durante todo o processo a CONTRATADA deverá manter sua regularidade Trabalhista, fiscal, principalmente no que tange ao INSS e FGTS, sob pena de sustarmos os pagamentos até a sua regularização;

**10.3** O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais entregues não estiverem de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

**10.4** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos materiais, ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

**11.1** Efetuar o pagamento da fatura, conforme item IX deste Termo de Referência, o qual ocorrerá através de depósito na conta corrente da CONTRATADA;

**11.2** Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, para a entrega dos Materiais;

**11.3** Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste Termo de Referência;

**11.4** Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais;

**11.5** Fiscalizar e avaliar o fornecimento, através da Comissão de Recebimento ou servidor designado, visando manter a eficiência, bem como, detectar possíveis falhas e propor, de imediato, as correções possíveis.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**12.1** Efetuar a entrega dos materiais, conforme solicitado, em perfeito estado de conservação e armazenamento, bem como rigorosamente dentro das especificações contidas neste Termo de Referência.

**12.2** Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o objeto, equipamento ou o material que for considerado inadequado ou apresentar algum defeito;

**12.3** Comunicar a Comissão de Recebimento ou servidor designado do CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos materiais e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

**12.4** Encaminhar à CDSA, Nota Fiscal dos materiais adquiridos;

**12.5** Fica de total responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de qualquer frete dos transportes dos materiais descritos neste termo de referência;



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

**13. DA DOTAÇÃO DE ORÇAMENTO:**

**13.1** Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Referência serão provenientes do orçamento da CDSA do exercício 2026 sob a rubrica xxxxxxxx.

**13.1.1** Advertência;

**13.1.2** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com proposto e o estabelecido neste Termo de Referência, até o máximo de 10% (dez por centos), sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

**13.1.3** Multa de 10% (dez por centos), sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze), dias corridos, contado da comunicação oficial;

**13.2. A LICITANTE** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração da CONTRATANTE, garantido o direito da prévia e ampla defesa e do contraditório, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante própria autoridade que aplicou a penalidade, se;

**13.2.1.** Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

**13.2.2.** Não mantiver a proposta, injustificadamente;

**13.2.3.** Comporta-se de modo inidôneo;

**13.2.4.** Fizer declaração falsa;

**13.2.5.** Cometer fraude fiscal;

**13.2.6.** Falhar ou fraudar a execução do serviço;

**13.2.7.** Pelo descumprimento do prazo e condições previstos neste termo;

**13.3.** Comprovado o impedimento ou reconhecida por força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 13.2, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

**13.4.** As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas á Contratada, juntamente com as de multa, descontando-as dos pagamentos a serem efetuados.

**14. DO REAJUSTE, AUMENTO OU SUPRESSÃO:**

**14.1.** Em virtude do prazo e entrega única, os preços são fixos e irreajustáveis.

**15. ANEXOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

- Planilha de pesquisa de mercado;
- Especificações técnicas detalhadas dos itens;
- Modelo de proposta.

**16. DO FORO:**

**16.1** O foro competente para dirimir as questões oriundas da contratação é o de Santana do Estado do Amapá, com renúncia de qualquer mais privilegio que seja.

Santana- AP, 13 de Agosto de 2026.

**A proposta deverá obrigatoriamente constar os anexos abaixo:**

**Anexo I – Especificação Técnica.**

**Anexo II – Modelo de Proposta Comercial.**

Santana (AP), 13 de Agosto de 2026.



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| Item | Descrição do EPI | Unid | Qtd | Tam | Características | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **BOTA DE SEGURANÇA** | Par | 05 | 36 | **BOTA DE SEGURANÇA** – Botina de segurança (SB) de amarrar cano acolchoado, confeccionada em vaqueta crazy horse marrom, com forração interna na gáspea em não tecido e forro do cano em nylon com excelente poder de absorção de suor, com biqueira composite, palmilha montagem em não tecido, sobrepalmilha de poliuretano 8mm, solado de poliuretano injeção direta bidensidade com resistência a óleo combustível (FO) resistência a escorregamento (SRC) com absorvição de impacto na região calcânea (E) e estabilizador de caminhada, feito em PP. – DACAR-4053MBDG1460LH – CA 4896. |  |
| | | Par | 05 | 37 | | |
| | | Par | 05 | 38 | | |
| | | Par | 10 | 39 | | |
| | | Par | 10 | 40 | | |
| | | Par | 10 | 41 | | |
| | | Par | 10 | 42 | | |
| | | Par | 10 | 43 | | |
| | | Par | 10 | 44 | | |
| 02 | **CALÇADO DE SEGURANÇA FEMININO – Social WOMAN** | Par | 01 | 35 | **BOTA DE SEGURANÇA FEMININO -** Social WOMAN Calçado impermeável ocupacional classe II, tipo A (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante de cor bege. Possui absorção de energia no calcanhar (E) e solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente e em piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água (WR). Possui palmilha interna. CA 41.532. |  |
| | | Par | 01 | 36 | | |
| | | Par | 01 | 37 | | |
| | | Par | 01 | 38 | | |
| | | Par | 01 | 39 | | |



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | **CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO** | Unid | 10 | Branco | **CAPACETE DE SEGURANÇA** – Capacete de segurança, injetado em plástico, tipo aba frontal, com fendas laterais denominadas slot (para acoplagem de acessórios) composto de suspensão staz-on (carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura, com regulagem de tamanho simples de tamanho), com jugular ajustável. costurada a suspensão, **com gravação da logomarca da empresa.** |  BRANCO |
| | | Unid | 10 | Cinza | |  CINZA |
| | | Unid | 30 | Bege | |  *Bege* |
| 04 | **ÓCULOS DE PROTEÇÃO (Escuro)** | Unid | 40 | - | **ÓCULOS DE SEGURANÇA –** Óculos em policarbonato resistente a impactos de partículas volantes. Proteção contra luminosidade intensa frontal, com protetor nasal injetado do mesmo material, haste vazada tipo espátula. Antirrisco e Antiembaçante. |  |
| 05 | **LUVA DE VAQUETA** | Unid | 10 | 09 | **LUVA DE VAQUETA** – Luva de segurança confeccionada em couro de vaqueta natural curtida ao cromo, com reforço palmar interno, modelo 05 dedos, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, proteção para as mãos de corte, de arranhões e do atrito com a corda. |  |
| | | Unid | 10 | 10 | | |



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | **LUVA DE PROTEÇÃO – TRICOTADA PIGMENTADA** | Unid | 50 | Par | **LUVA DE MALHA TRICOTADA PIGMENTADA –** Luva tricotada sem costuras, confeccionada em 04 fios uma só peça, com pigmentos hexagonais antiderrapantes de PVC na palma e face palmar dos dedos. |  |
| 07 | **RESPIRADOR DESCARTÁVEL COM VÁLVULA (PFF2)** | Unid | 50 | - | **MÁSCARA RESPIRATÓRIA –** Classe PFF2 com válvula, tipo peça semi-facial, filtrante para partículas, modelo dobrável. Indicado para proteção das vias respiratórias contra inalação de poeiras, fumos metálicos e névoas. |  |
| 08 | **PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA)** | Unid | **02** | - | **PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA) –** Protetor auditivo tipo concha Mark-V composto de duas conchas de material plástico rígido preenchidas com espuma, fixadas a duas hastes plásticas móveis (basculantes) que se encaixam em fendas laterais do casco do capacete (para acoplar ao capacete). |  |
| 09 | **PROTETOR AUDITIVO (TIPO PLUG)** | Unid | **50** | - | **PROTETOR AUDITIVO (TIPO PLUG) –** Protetor auditivo, tipo plug de inserção, constituído por três flanges em copolímero atóxico e cordão, para introdução no canal auditivo, antialérgico, fornecido em caixa plástica individual para garantia de higienização. |  |



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | FILTRO SOLAR (**BOMBA PLÁSTICA COM 4 LITROS** E BICO DOSADOR.) | Unid | 03 | - | **BLOQUEADOR SOLAR OU PROTETOR SOLAR** – Bloqueador solar FPS 30 com repelente de insetos. Com proteção a pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB, resistente a água, em forma de loção cremosa. **Bomba plástica com 4 litros** e bico dosador. |   |
| 11 | **COLETE REFLETIVO COM GRAVAÇÃO** | Unid | 10 | M | **COLETE REFLETIVO -** Colete Refletivo Tipo Blusão - Confeccionado em tecido 100% poliéster altamente refletivo, podendo vestir uma pessoa de até 120 KG, com fechamento na parte frontal em zíper e 01 bolso. Tamanho Único. Cor: Verde, Refletivo Prata. As Inscrições do Colete refletivo são pintadas em cor pretas frente e verso. **Com gravação da logomarca da empresa.** |   |
| | | Unid | 10 | G | | |
| | | Unid | 10 | GG | | |
| | | Unid | 10 | XG | | |
| 12 | **COLETE REFLETIVO** | Unid | 10 | M | **COLETE REFLETIVO -** Colete Refletivo Tipo Blusão - Confeccionado em tecido 100% poliéster altamente refletivo, podendo vestir uma pessoa de até 120 KG, com fechamento na parte frontal em zíper e 01 bolso. Tamanho Único. Cor: Verde, Refletivo Prata. As Inscrições do Colete refletivo são pintadas em cor pretas frente e verso. |  |
| | | Unid | 10 | G | | |
| | | Unid | 10 | GG | | |
| | | Unid | 10 | XG | | |



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | **COLETE SALVA VIDAS - COLETE TIPO SALVA VIDAS, CLASSE IV.** | Unid | 10 | - | **COLETE SALVA VIDAS -** Colete tipo salva vidas, classe IV, sem gola, tamanho adulto, de enchimento de Polietileno da célula fechada, cor laranja, capacidade para 150 Kg, flutuação 90N, com três fechos de engate rápido para ajuste de cintura a peito, contendo tirante refletivo, certificado SOLAS 164.018/6/1; USCG 164.018/8/0, Ombreiras reforçadas: Costura em "X", acabamento em vinil preto para maior conforto e durabilidade, informações de classe e cuidados de uso na parte interna do colete. Desenvolvido e fabricado de acordo com a **NORMAM 05/DPC** Produto Brasileiro. |  |
| 14 | **CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA** | Unid | 04 | - | **CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA –** Cinta para elevação capacidade 10 toneladas, comprimento de 10 metros. |  |
| 15 | **CONE DE SINALIZAÇÃO** | Unid | 15 | - | **CONE DE SINALIZAÇÃO –** Cone em PVC rígido, cor laranja fluorescente, com 72 cm de altura, duas faixas refletivas com 10 cm, sapatas para escoamento de água, pesando 3,2 kg. O cone deverá atender a norma ABNT 15071. |  |



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | **CANALIZADOR DE TRÁFEGO (CONÃO).** | Unid | 03 | - | **CANALIZADOR DE TRÁFEGO (CONÃO). –** Confeccionado com polietileno rotomoldado. Sem emendas. Com base quadrada e sapatas que permitem melhor adaptação ao solo e passagem de eventuais correntes de água. Com faixas refletivas permitindo excelente visualização a distância. Altura de 1,10 metros e 6Kg de peso, de fácil empilhamento. Resistente a exposição ao sol e chuva, com proteção contra raios UV's. Minimiza os danos ao veículo em caso de impactos, mantendo-se inteiro. Espaço para lastro, pode ser preenchido com água ou areia. |  |
| 17 | **FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO (COR VERMELHA)** | Unid | 05 | - | **FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO (COR VERMELHA) –** Confeccionada em PVC com adesivo de borracha natural, para demarcação de solo ou vidro com qualidade e eficiência para demarcar regiões, áreas para isolamento e segurança. Medida 50mm x 30m de comprimento. |  |
| 18 | **FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO (COR AMARELA)** | Unid | 05 | - | **FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO (COR AMARELA) –** Confeccionada em PVC com adesivo de borracha natural, para demarcação de solo ou vidro com qualidade e eficiência para demarcar regiões, áreas para isolamento e segurança. Medida 50mm x 30m de comprimento. |  |



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | **FITA ZEBRADA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO** | Unid | 05 | - | **FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO:** Possui costado de PVC macio com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva. Indicada para demarcar e sinalizar superfícies/áreas de risco. Adere a pisos cerâmicos, de madeira e cimentados em áreas secas. De 48 mm x 30 m. |  |
| 20 | **FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE** | Unid | 05 | - | **FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE** de Segurança Preta 5m x 50mm – Alta Aderência para Escadas, Rampas, Pisos, Degraus e Áreas Industriais |  |
| 21 | **MANGUEIRA DE INCÊNDIO INDUSTRIAL** | Unid | 06 | 1 ½ Polegadas | **MANGUEIRA DE INCÊNDIO INDUSTRIAL –** Mangueira para combate a incêndio do **tipo 2**, para aplicação em edifícios comerciais e industriais, com pressão de trabalho máxima de 14 kgf/cm² (1370 kPa), pressão de prova 28 kgf/cm² (2745 kPa), pressão de ruptura > 42 kgf/cm². Comprimento de **15 metros** e diâmetro nominal **1 1/2 pol**. Revestimento externo 100% poliéster, tubo interno em borracha sintética e conexões Storz em liga de latão. |   |



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | **MANGUEIRA DE INCÊNDIO INDUSTRIAL.** | Unid | 06 | 2 ½ Polegadas | **MANGUEIRA DE INCÊNDIO INDUSTRIAL –** Mangueira para combate a incêndio do **tipo 2**, para aplicação em edifícios comerciais e industriais, com pressão de trabalho máxima de 14 kgf/cm² (1370 kPa), pressão de prova 28 kgf/cm² (2745 kPa), pressão de ruptura > 42 kgf/cm². Comprimento de **15 metros** e diâmetro nominal **2 1/2 pol**. Revestimento externo 100% poliéster, tubo interno em borracha sintética e conexões Storz em liga de latão. |  |
| 23 | **CHAVE DUPLA STORZ DE 1.1/2'' e 2.1/2''** | Unid | 06 | - | **CHAVE DUPLA STORZ:** De 1.1/2'' e 2.1/2'' em latão é utilizada para mangueiras de incêndio. É indicada para conexões de engate rápido (storz) 1.1/2" e 2.1/2". |  |
| 24 | **REDUÇÃO GIRATÓRIA** 2.1/2'' (Storz) para 1.1/2'' (Storz) | Unid | 06 | - | **REDUÇÃO GIRATÓRIA:** Utilizado para redução de linhas de incêndio de 2.1/2'' (Storz) para 1.1/2'' (Storz). Por ter a função giratória, evita a torção da mangueira de incêndio. |  |



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | **ESGUICHO REGULÁVEL storz em latão de 2.1/2'' 80 mm** | Unid | 06 | - | **ESGUICHO REGULÁVEL storz em latão de 2.1/2'' 80 mm:** Tem como função principal fazer o direcionamento do jato de água para o foco do incêndio. Possui engate rápido (Storz), para facilitar o engate junto a mangueira de incêndio. O esguicho regulável storz neblina para mangueiras possui 3 posições: bocal fechado - jato sólido - nebline fina em diversos ângulos de leque (abertura 120°). |  |
| 26 | **Cinto Tipo Paraquedista 5 Pontos de Ancoragem MGCINTO MUL Tamanho M CA 35531** | Unid | 03 | | Cinto Tipo Paraquedista 5 Pontos de Ancoragem MGCINTO MULT 2012A Tamanho M CA 35531, Cinto de segurança tipo Paraquedista com Cinco pontos de ancoragem. Cinturão leve e confortável, com fitas elásticas, ideal para inúmeras aplicações,abdominal com regulável total e 5 pontos d ancoragem, Confeccionado em fita de poliéster;<br>02 meia-argola para posicionamento na cintura;<br>01 meia-argola nas costas para risco de queda;<br>01 meia-argola na altura do abdômen;<br>01 meia-argola na altura do ventre, fixa a um mosquetão oval, fixado ao cinto;<br>05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro;<br>02 alças para porta ferramentas;<br>Ajuste peitoral; |  |



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Almofada para proteção lombar e das pernas. | |
| 27 | **Escada De Fibra De Vidro Extensível 3,60 X 6 M - Rotterman** | Unid | 01 | | Escada De Fibra De Vidro Extensível 3,60 X 6 M – Rotterman, Contém: 20 degraus Capacidade de carga: 120 kg Escada fechada: 12 degraus - 3,60 m de altura Escada estendida: 20 degraus - 6,00 m de altura Material: Fibra de vidro e Peso: 18.00 Kg. |  |

| **Frete e Verso do objeto** | **Logo da CDSA** |
|---|---|
|  | COMPANHIA DOCAS DE SANTANA |



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

## ANEXO II

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CNPJ Nº 04.756.826/0001-36

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 – Bairro Novo Horizonte Santana – AP CEP 68.925-974.

Prezados Senhores,

Tendo examinado a relação de itens, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto em questão, em conformidade com os materiais solicitados, e declaramos que:

1) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias fornecimento dos materiais;

2) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições dos materiais apresentados;

3) PRAZO DE ENTREGA: Conforme definido no Termo de Referência.

4) LOCAL DE ENTREGA: Os serviços serão realizados na Companhia Docas de Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Novo Horizonte, Santana – AP, CEP 68.925-074;

5) Validade da Proposta Comercial: de, no mínimo,60(sessenta) dias;

6) Forma de Pagamento: Conforme definido no termo de referência;

7) Informar na proposta de preço os dados da proponente, quais sejam: Razão social, CNPJ, nome fantasia, dados bancários, nome do responsável pela elaboração da proposta.

8) A proposta de preço deverá ser elaborada de acordo com este modelo (texto e condições). Entretanto, o proponente deverá enviar juntamente com este modelo de proposta preenchido, sua proposta de preço elaborada em papel timbrado da empresa devidamente assinada pelo responsável.

9) A proposta de preço deverá conter todos os itens, sob pena de desclassificação.



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| Item | Descrição do EPI's | Quantidade (unidade) | Tamanho/ Tipo | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **BOTA DE SEGURANÇA** | 05 | 36 | R$ | R$ |
| | | 05 | 37 | R$ | R$ |
| | | 05 | 38 | R$ | R$ |
| | | 10 | 39 | R$ | R$ |
| | | 10 | 40 | R$ | R$ |
| | | 10 | 41 | R$ | R$ |
| | | 10 | 42 | R$ | R$ |
| | | 10 | 43 | R$ | R$ |
| | | 10 | 44 | R$ | R$ |
| 02 | **CALÇADO DE SEGURANÇA FEMININO SOCIAL WOMAN** | 01 | 35 | R$ | R$ |
| | | 01 | 36 | R$ | R$ |
| | | 01 | 37 | R$ | R$ |
| | | 01 | 38 | R$ | R$ |
| | | 01 | 39 | R$ | R$ |
| 03 | **CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO** **Com gravação da logomarca da empresa.** | 10 | Cor Branca | R$ | R$ |
| | | 10 | Cor Cinza | R$ | R$ |
| | | 30 | Cor Bege | R$ | R$ |
| 04 | **ÓCULOS DE SEGURANÇA – Escuro** | 50 | Escuro/Fumê | R$ | R$ |
| 05 | **LUVA DE VAQUETA/RASPA (Mista)** | 10 | Nº 09 | R$ | R$ |
| | | 10 | Nº 10 | R$ | R$ |
| 06 | **LUVA DE PROTEÇÃO – TRICOTADA PIGMENTADA** | 50 | Par | R$ | R$ |
| 07 | **RESPIRADOR DESCARTÁVEL COM VÁLVULA (PFF2)** | 50 | - | R$ | R$ |
| 08 | **PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA)** | 02 | - | R$ | R$ |
| 09 | **PROTETOR AUDITIVO (TIPO PLUG)** | 50 | - | R$ | R$ |
| 10 | FILTRO SOLAR (**BOMBA PLÁSTICA COM 4 LITROS** E BICO DOSADOR.) | 03 | - | R$ | R$ |
| 11 | **COLETE REFLETIVO -** Colete Refletivo Tipo | 10 M | Verde limão | R$ | R$ |



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Blusão de até 120 KG, cor verde, refletivo prata. **Com gravação da logomarca da empresa.** | 10 | G | | | |
| | | 10 | GG | | | |
| | | 10 | XG | | | |
| 12 | **COLETE REFLETIVO -** Colete Refletivo Tipo Blusão - Confeccionado em tecido 100% poliéster altamente refletivo, podendo vestir uma pessoa de até 120 KG, com fechamento na parte frontal em zíper e 01 bolso. Tamanho Único. Cor: Verde, Refletivo Prata. As Inscrições do Colete refletivo são pintadas em cor pretas frente e verso. | 10 | M | Verde limão | R$ | R$ |
| | | 10 | G | | R$ | R$ |
| | | 10 | GG | | R$ | R$ |
| | | 10 | XG | | R$ | R$ |
| 13 | **COLETE SALVA VIDAS - C**apacidade para 150 Kg, flutuação 90N, Certificado SOLAS 164.018/6/1; USCG 164.018/8/0, Desenvolvido e fabricado de acordo com a **NORMAM 05/DPC** Produto Brasileiro. | 10 | | Cor Laranja | R$ | R$ |
| 14 | **CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA –** Capacidade para 20 toneladas com comprimento de 6 metros. | 04 | | - | R$ | R$ |
| 15 | **CONE DE SINALIZAÇÃO –** Cone em PVC rígido, cor laranja fluorescente, com 72cm de altura, duas faixas refletivas com 10cm, sapatas para escoamento de água, pesando 3,2kg. O cone deverá atender a norma ABNT 15071. | 15 | | - | R$ | R$ |
| 16 | **CANALIZADOR DE TRÁFEGO (CONÃO). –** Altura de 1,10 metros e 6Kg de peso. | 03 | | - | R$ | R$ |
| 17 | **FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO (Cor Vermelha) –**Medida 50 mm x 30 m de comprimento. | 05 | | Vermelha | R$ | R$ |
| 18 | **FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO (Cor Amarela) –**Medida 50 mm x 30 m de comprimento. | 05 | | Amarela | R$ | R$ |
| 19 | **FITA ZEBRADA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE** 48mm X 30m | 05 | | Preto/Amarelo | R$ | R$ |
| 20 | **FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE** de Segurança Preta em rolo, medindo 5m x 50mm – Alta Aderência para Escadas, Rampas, Pisos, Degraus e Áreas Industriais | 05 | | Preta | R$ | R$ |
| 21 | **MANGUEIRA DE INCÊNDIO INDUSTRIAL –** Mangueira para combate a incêndio do **tipo 2**, para aplicação em edifícios comerciais de 15 metros e diâmetro nominal **1 1/2 pol**. Revestimento externo 100% poliéster, tubo interno em borracha sintética e conexões Storz em liga de latão. | 06 | | - | R$ | R$ |



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | **MANGUEIRA DE INCÊNDIO INDUSTRIAL –** Mangueira para combate a incêndio do **tipo 2**, para aplicação em edifícios comerciais de 15 metros e diâmetro nominal **2 1/2 pol**. Revestimento externo 100% poliéster, tubo interno em borracha sintética e conexões Storz em liga de latão. | 06 | - | R$ | R$ |
| 23 | **CHAVE DUPLA STORZ DE 1.1/2'' e 2.1/2''** | 06 | - | R$ | R$ |
| 24 | **REDUÇÃO GIRATÓRIA** 2.1/2'' (Storz) para 1.1/2'' (Storz) | 06 | - | R$ | R$ |
| 25 | **ESGUICHO REGULÁVEL storz em latão de 2.1/2'' 80 mm** | 06 | - | R$ | R$ |
| 25 | **Cinto Tipo Paraquedista 5 Pontos de Ancoragem MGCINTO MULT 2012A Tamanho M CA 35531** | 03 | - | R$ | R$ |
| 27 | **Escada De Fibra De Vidro Extensível 3,60 X 6 M - Rotterman** | 01 | - | R$ | R$ |
| | | | **VALOR TOTAL:** | **R$** | |

DATA DA PROPOSTA ____/____/_____.

Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

_____

Nome e assinatura do responsável

(carimbo, CNPJ, razão social da empresa).

**VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R$ XX.XXX,XX (Valor por extenso)**



CDSA – Companhia Docas de Santana
Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Bairro: Novo Horizonte – Santana – Amapá – CEP: 68.925-974
Tel.: (96) 33281 7401 Site: www.docasdesantana.com.br